



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 61/2013

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDORA **HILDA
BARBOSA DE ANDRADE.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal 88, à servidora **HILDA BARBOSA DE ANDRADE**, matrícula: 7668 CPF: 651.923.976-34 no cargo efetivo de **PROFESSOR I** nível I, Grau Q, a partir de **19/08/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

TEÓFILO OTONI - MG

Teófilo Otoni, 19 de agosto de 2013

Edna Figueira Sena
Diretor Presidente do SISPREV-TO
(Em Substituição conf. Art. 62, inciso X da Lei 4974/01)